

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CARUARU.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/10**  
**SELEÇÃO Nº 004/10**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **10.572.048/0001-28**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **09.039.744/0005-18**, com sede na Rua dos Coelhoos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.070-550, neste ato representada por Dr. **RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **054.956.444-68**, portador da Cédula de Identidade nº **756.040-SSP/PE**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 010/10**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 2.429.770,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**, referente ao déficit financeiro do período compreendido entre setembro/2010 à setembro/2011, conforme Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização, Monitoramento e Assistência à Saúde- DGMMA, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os fins legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 2.429.770,74 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)**, que será pago à **CONTRATADA** mediante apresentação da(s) fatura(s) devidamente atestada(s) pelo setor competente do **CONTRATANTE**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE: 0101**

**UNIDADE: 530401**

**ATIVIDADE: 10.126.0709.3431.0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41**

**NOTA DE EMPENHO Nº: 2011NE015347, emitida em 19/12/2011.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

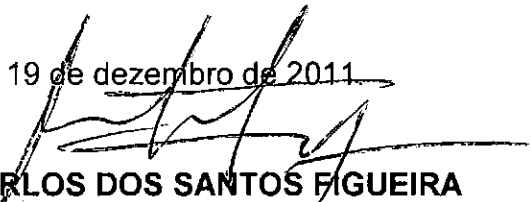
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

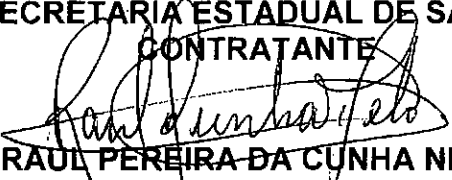
Recife, 19 de dezembro de 2011

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**

**SECRETÁRIO**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

**CONTRATANTE**

  
**RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**

**FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1. 

2.

**CPF/MF nº: 013.763.544-12**

**CPF/MF nº:**

